



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

REQUERIMENTO Nº 230 2017

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que o Executivo Municipal providencie medidas visando o cumprimento da Lei que assegura o direito dos idosos quanto à utilização de transportes fluviais na região de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Para assegurar os direitos dos idosos, foi aprovada a Lei 10.741, em 2003, conhecida por Estatuto do Idoso, a qual garante uma atenção diferenciada aos idosos e dispõe sobre diversos assuntos. Um deles refere-se à gratuidade no transporte público, disposta no artigo 39 da referida Lei, assegurando, assim, que as pessoas maiores de 65 anos tenham acesso gratuito aos transportes urbanos e semi-urbanos, mediante, apenas, a apresentação de qualquer documento pessoal com foto que comprove a idade do idoso, por exemplo, a Carteira de Identidade.

No Amazonas, a pessoa idosa e o portador de necessidade especial têm direito a passagens gratuitas nos barcos recreios e nos ônibus do transporte rodoviário intermunicipal. A gratuidade foi garantida pela Emenda Constitucional 65/2008, proposta pelo deputado Marco Antônio - Chico Preto e aprovada no ano de 2008. A Lei Estadual, em seu artigo 255, garante os mesmos direitos dos transportes interestaduais e intermunicipais para o transporte fluvial, mas a mesma não é cumprida devidamente.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal providencie medidas para assegurar o cumprimento da Lei no município de Parintins. Assim, esperamos contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para nossa propositura.

Aprovado por Vanessa Gonçalves

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de junho de 2017.

Recebido em 06/06/17

Na Sessão do dia: 06/06/17

Vanessa Gonçalves
Vanessa Geny Carneiro Gonçalves

Vereadora -

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 017/2017

Assessor da Mesa Diretora

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA